

Ata da **295^a** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA, realizada em oito de Agosto de dois mil e dezoito, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Joinville, 2109 – São Pedro, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: 01 - Ata; 02 - Expedientes; 03 – Eleição Vice-Presidência; 04 – Eleição 1^o Secretário (a); 05 – Previsão Orçamentária; 06 – Novo Plano de Ação Deliberação nº 109/2017 – CEDCA/PR; 07 - Reprogramação de Saldo – SCFV; 08 - Informes Gerais; 09 - Próxima Reunião: 21 de agosto de 2018. A reunião iniciou às 13h40min, o Presidente Sr. Olímpio Saudou os presentes; iniciando pelo item 03 - Eleição vice-presidência e item 04- Eleição primeiro (a) secretário (a). A Conselheira Monique representante da Secretaria de Cultura se dispôs a ser a 1^o Secretária caso a plenária autorizasse a gravação das reuniões para ela transcrever posteriormente sugestão aprovada pelo conselho, também ficou aprovado à conselheira Martha representante da Secretaria da Educação como Vice Presidente deste conselho. Seguindo item 05 - Previsão Orçamentária – Recebido ofício com as informações solicitadas e justificando a não necessidade desta pauta. No item 6 – **Novo** Plano de Ação Deliberação nº 109/2017 – CEDCA/PR a Sra. Simoni explicou as alterações e após apresentação das Secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação referente aos ajustes propostos pela Informação nº 1242/2018 da CPCA/SEDS, Protocolado nº 15.130.427-3, da adesão do Município de São Jose dos Pinhais a Deliberação 109/2017 CEDCA/PR esta que tem por objetivo formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite ao incentivo financeiro a implantação e fortalecimento de ações/estratégias de prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, para crianças, adolescentes e suas famílias, no valor de R\$ 126.250,00 (cento e vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais). O Colegiado aprovou os ajustes propostos no plano de ação. No item 7 iniciou-se a apresentação pela psicóloga Sra. Carina da Divisão de Proteção Social Básica da Secretaria de Assistência Social da proposta do Plano de Ação para utilização de saldo remanescente no valor de R\$ 95.425,60 (noventa e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) referente à Deliberação 62/2016 que estabelece incentivo financeiro, por meio do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência, aos municípios com a finalidade da oferta e o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para crianças e adolescentes com idade entre 0 e 18 anos, o colegiado aprovou o documento sem ressalvas. O Plano de Ação inclui a utilização de R\$ 50.223,00 no item INVESTIMENTO, para a aquisição de eletrodomésticos, equipamentos

de informática, equipamento de som, eletroeletrônicos e mobiliário, além da utilização de R\$ 45.202,60 no item CUSTEIO, para a compra de material de consumo (materiais de expediente, materiais esportivos, jogos, livros, etc.) e contratação de serviço de terceiro (instalação de cortinas e espelhos e capacitação através de 3 cursos de 8 horas cada para 40 servidores do município que compõem as equipes de referência do SCFV). O colegiado também aprovou o documento que solicita ao CEDCA a prorrogação por 12 meses do prazo para utilização do Incentivo financeiro para oferta e execução do SCFV – Deliberação 62/2016, considerando novo Plano de Ação com a inclusão do item INVESTIMENTO além de previsão de CUSTEIO para realização de capacitação para as equipes de referência deste serviço. Voltando ao item 02- Expedientes: E-mail Ministério Público vem por meio deste, comunicar a concessão de dilação do prazo de resposta do ofício nº 774/2018 – MP pelo período de 15 (quinze) dias, deliberado encaminharmos para Comissão de Políticas; Ofício nº 856/2018 Ministério Público vem por meio deste a presença de vossa senhoria, reiterar o ofício nº 738/2018 – MP, o qual solicita relatório acerca das medidas adotada em razão do ofício nº 552/2018, no prazo de 72 (setenta e duas) horas para resposta; Encaminhado para Comissão de Ética 03 (Respondido MP, caso sob análise da Procuradoria); Ofício nº 824/2018 Ministério Público, solicita a tomada das medidas cabíveis ante a falta de resposta por parte do Conselho Tutelar Centro, com encaminhamento de relatório no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhado para Comissão de Ética 04; Ofício nº969/2018 Conselho Tutelar Afonso Pena em resposta ao ofício nº 238/2018 – CMDCA/SJP, informa o conselheiro responsável pelo caso, encaminhado para Comissão de Ética 02, Ofício nº991/2018 Conselho Tutelar Centro Resposta aos ofícios nº124 e 239/2018 – CMDCA/SJP, informa o conselheiro responsável pelo caso, Caso sob análise da Procuradoria; Ofício nº989/2018 Conselho Tutelar Centro Resposta aos ofícios nº092, 105, 146, 189 e 237/2018 – CMDCA/SJP, informa o conselheiro responsável pelo caso , caso sob análise da Procuradoria; Ofício nº 072/2018 APAE Em resposta ao ofício nº 242/2018 – CMDCA/SJP, segue em anexo documentação solicitada para renovação do registro no CMDCA encaminhado para a Comissão de Assessoramento; Ofício nº 864/2018 Ministério Público vem por meio deste reiterar os ofícios nº 491 e 665/2018 o qual solicita a tomada de medidas cabíveis ante a falta de resposta por parte do Conselho Tutelar Centro no prazo de 5 (cinco) dias, respondido MP, caso sob análise da Procuradoria; Ofício nº 869/2018 Ministério Público Vem por meio deste a presença de Vossa Senhoria, solicitar a tomada das medidas cabíveis ante a falta de resposta por parte do Conselho Tutelar Afonso Pena, com encaminhamento de

Sempre como prioridade absoluta, a criança e o adolescente.

relatório no prazo de 30 (trinta) dias encaminhado para a Comissão de Ética 02; SEMAS Ofício nº 1538/2018 Resposta ao ofício nº 232/2018 – CMDCA/SJP, referente ao serviço de motoboy, oficial SEMAS referente a data do início do serviço do motoboy, o qual segundo conselheiros tutelares presentes não está funcionando, diante da situação solicita-se a SEMAS esse serviço imediato, caso não cumpra a deliberação esse CMDCA comunicará o Ministério Público; SEMAS Ofício nº 1539/2018 resposta ao ofício nº 183/2018 – CMDCA/SJP referente à capacitação para os Conselheiros Tutelares, CMDCA reitera a participação dos conselheiros na capacitação, conselheira Sidnei e Adriane relatam que a capacitação que está sendo promovida pelo MP e gestão municipal traz uma apresentação do funcionamento da rede não havendo uma capacitação propriamente dita ficando assim deliberado a importância dos conselheiros tutelares participarem de uma capacitação técnica sobre a atuação do Conselho tutelar; Secretaria de Planejamento Resposta ao Ofício nº 214/2018 – CMDCA/SJP, referente ao telefone do Conselho Tutelar, ficou deliberado oficial conselho tutelar para priorizar o atendimento telefônico; Associação PARA Vidas Sem Drogas Ofício nº 31/2018 Vem por meio deste solicitar a substituição da suplente Elisete Monteiro para Eliseba Dantas; Ministério Público Ofício nº 875/2018 Vem por meio deste a presença de Vossa Senhoria, solicitar a tomada das medidas cabíveis ante a falta de resposta por parte do Conselho Tutelar Afonso Pena, com encaminhamento de relatório no prazo de 30 (trinta) dias encaminhado para a Comissão de Ética 02; Lar Mãe Maria ofício nº 47/2018 Vem por meio deste solicitar a substituição da Conselheira Ir. Narcisa Maria Pasetto pela Assistente Social Alaiz Cristina Santa Rosa neste conselho, para conhecimento do CMDCA; SEMAS Ofício nº 1583/2018 Vem por meio deste, solicitar pauta para a reunião ordinária do dia 07 de agosto de 2018, para apresentar a reprogramação do saldo e do prazo de execução do Plano para Incentivo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, apresentação realizada nesta presente reunião; SEMAS Ofício nº 1585/2018 Conforme relato ao Conselho Tutelar Afonso Pena, informamos a impossibilidade de atendimento devido ao quadro de motoristas para posto adicional, ficou deliberado reiterar ofício para SEMAS caso não cumprimento em setenta em duas horas encaminhar para o Ministério Público; Ofício nº 1016/2018 Conselho Tutelar Centro Resposta ao ofício nº 269/2018 – CMDCA/SJP, referente à qual conselheiro é responsável pelo caso, encaminhado para a Comissão de Ética 04; Ofício nº 885/2018 - Ministério Público Resposta aos ofícios nº 226/2018 e 233/2018 – CMDCA/SJP referente à entrega de documentos aos Conselhos Tutelares, para conhecimento da plenária; Ofício nº 151/2018 Secretaria de Administração

e Recursos Humanos Resposta ao ofício nº 240/2018 – CMDCA/SJP, referente ao processo administrativo, encaminhado para a procuradoria pública ; Ofício nº 102/2018 CMAS/SJP Solicita a presença de representantes do CMDCA na reunião ordinária do CMAS prevista para dia 28 de setembro de 2018 às 08h30min no Auditório da SEMAS, para debater a solicitação da Rede de Proteção São Marcos referente ao transporte, ficou deliberado para a secretaria executiva encaminhar para os conselheiros de direitos via e-mail, visando a divulgação para efetividade de maior numero de conselheiros nesta reunião; Ofício nº 173/2018 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Solicita o nome dos servidores que já fizeram parte deste conselho, para que possam indicar representantes, encaminhar retorno para secretaria municipal de esporte e lazer como solicitado ; Ofício nº 1651/2018 SEMAS Resposta ao ofício nº 264/2018 – CMDCA/SJP, referente aos orçamentos e despesas pertinente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficou deliberado reunião da comissão do fundo para discussões pertinentes; Documento Rede de Proteção Borda do Campo Solicita pauta para discussão sobre a Lei nº 13431/2017, e solicita que sejam convocados o Conselho Tutelar, redes de proteção, Laboratório Sentinela e CREAS, ficou deliberado em encaminhar ofício a Rede de Proteção para que encaminhem mais informações de proposta de debate, e ficou sugerido a data do dia 04/09 para debate do tema; Ofício nº 1046/2018 Conselho Tutelar Centro Resposta ao ofício nº 269/2018 – CMDCA/SJP encaminha em anexo relatório de atendimento, encaminhado para a comissão de ética 04. Item 06 – Próxima reunião: 21 de agosto de 2018. Vencida a pauta, a reunião foi encerrada e eu, Camila Pereira Vaz Santos, lavrei a presente ata, que após lida será aprovada.

Presentes:

Adriana Gomes Siqueira Lopes _____

Adriane Miranda _____

Camila Pereira Vaz Santos _____

Catarine Boreck Stringuetto _____

Elaine Batista do Nascimento _____

Eliseba Dantas _____

Ir. Conceição da Penha de Souza O. _____

Marisa Cristina de Andrade Rossetim _____

Martha Angêlica Alves Cavassim _____

Monique da Costa Martins _____

Sempre como prioridade absoluta, a criança e o adolescente.



CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Instituído pela Lei 24/91 de 28 de maio de 1991

Rua: Joinville, 2109 - fone (0xx41) 3381-5978.

São José dos Pinhais - Paraná

Nelson Saulo Valvassori _____

Olimpio Ferreira Neto _____

Sidnei Antunes _____

Silvia Maria Cardoso dos Santos _____

Valdevino da Silva _____